

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 4.685, DE 2012

Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências.

Autor: Deputado **PAULO TEIXEIRA**

Relator: Deputado **RONALDO LESSA**

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO ZECA DO PT

Veio a esta Comissão da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, o Projeto de Lei nº 4.685, de 2012, de autoria do nobre Deputado Paulo Teixeira, pretendendo estabelecer as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição da Política nacional de Economia Solidária, bem como criar o Sistema nacional de Economia Solidária e qualificar os empreendimentos econômicos solidários como sujeitos de direito, com vistas a fomentar a economia solidária e assegurar o direito ao trabalho associado e cooperativado.

A Economia Solidária tem prosperado no Brasil, assim como em outras partes do mundo, assegurando a inclusão socioeconômica de milhões de pessoas com crescente apoio dos governos.

Leis de Economia Solidária tem sido aprovadas pelos Congressos Nacionais de inúmeros países (alguns exemplos: México, Equador, França, Portugal) e o Brasil em que pese ter criado a Secretaria Nacional e o Conselho Nacional de Economia Solidária há mais de 10 anos ainda não dispõe de um marco legal nacional.

O PL nº 4.865/2012 e seu Substitutivo apenas estabelecem definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição da Política Nacional de Economia Solidária. Não incide na definição societária dos empreendimentos associativos e cooperativos. Apenas qualifica os beneficiários da Política Nacional.

Desde que iniciou a sua tramitação seu texto foi aprimorado com a participação das organizações nacionais representativas da economia solidária e do cooperativismo brasileiro. O Projeto de Lei conta com o apoio do Fórum Brasileiro de

Economia Solidária (FBES), da União Nacional das Organizações Cooperativas Solidária (UNICOPAS) entidade que congrega a União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES), a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (UNISOL) e a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária no Brasil (CONCRAB), do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) e a Organização das Cooperativas Brasileiras.

Portanto, preciso alertar aos nobres Pares desta Comissão na grande importância pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.685, de 2012, e Emendas na forma do Substitutivo.

Sala da Comissão, em de de 2015.